PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO 1
HOMOLOGAÇÃO 1
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-PMT 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Turiaçu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 28/2021, Processo Administrativo nº. 27/2021 - SEMED, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática e móveis para a implantação da sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE, para atender as necessidades das Escolas das redes Municipais de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 08/02/2022, às 09:30 hrs. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 04/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiaçu/MA, ou pelo e-mail: cplturiacu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h, ou pelo sítio da Prefeitura de Turiaçu/MA: http://portal.turiacu.ma.gov.br/, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP ou https://www.comprasturiacu.com.br/ e http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/licitacoes. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. Turiaçu/MA, 26 de janeiro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Decreto nº. 14/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de kit's de enxoval para bebê, destinado à implementação da política de assistência social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de Turiaçu/MA, ***RESOLVE: HOMOLOGAR*** *o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado à* ***empresa*** **IMPÉRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.260.501/0001-40, vencedora do certame pelo valor total de R$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).**

Página 1 de 7
Carimbo de Tempo : 27/01/2022 14:36:48

Turiaçu/MA, 06 de janeiro de 2022.

Enivone da Silva Brasil

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e a vista do Parecer Jurídico, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, para firmar Contrato Administrativo de Reciprocidade com a **Caixa Econômica Federal – Superintendência de Rede São Luís/MA, inscrita no CNPJ o nº. 00.360.305/2654-00**, cujo objeto consiste na Abertura de Unidade CAIXA para prestação de serviços financeiros, em atendimento a Lei nº 14.113/2020, condicionada à viabilidade financeira, por meio de reciprocidade negocial com o Município de Turiaçu/MA, que, em caráter de exclusividade fará: a cessão de espaço físico, com área entre 150 m² e 200 m²; a transferência da Folha de Pagamento dos servidores efetivos da Educação, do Fundo a Fundo da Saúde, da Quota Educação, do FUNDEB, bem como centralizará na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o ente público possua autonomia na definição do banco depositário.

Turiaçu/MA, 27 de janeiro de 2022.

Edesio João Cavalcanti

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.451.363/0001-63, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, Sra. Enivone da Silva Brasil, inscrita no CPF nº. 358.274.082-04, portadora da Carteira de Identidade nº. 039578812010-6, doravante denominada, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa: IMPÉRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 22.260.501/0001-40, sediada na rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu/MA, Bairro, Centro, neste ato representada por seu representante legal: David Silva Muniz, CPF Nº 837.032.413-49, contato: (98) 99162-8171 / 98863-8171/3302-1345, HOMOLOGADO pela Senhora Enivone da Silva Brasil, Secretária Municipal de Assistência Social.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de o registro de preços para aquisição de kit's de enxoval para bebê, destinado à implementação da política de assistência social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2021, que é parte integrante desta Ata.

Página 2 de 7
Carimbo de Tempo : 27/01/2022 14:36:48

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA IMPÉRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 22.260.501/0001-40 e, no menor preço global, valor total de R$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0.70 X 0.70 CM cada	Pacotes	01	54,50	54,50
02	Cueiro, tecido flanelado (kit com 03 unid.), 100% algodão, extra macio, estampado, tamanho 1.00 X 0.80 Cm	Kit	01	51,10	51,10
03	Toalha com capuz, em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster tamanho 0.70 X 0.70 Cm	Unid.	01	58,30	58,30
04	Meia infantil, tamanho 00 a 15, branca, com estampa, tecido 80% algodão, 15% poliamida, 5% elastodieno	Par	01	18,50	18,50
05	Sapatinho de tecido para recém-nascido 100% algodão.	Par	01	25,90	25,90
06	Luva para recém-nascido, 100% algodão, material lavável com elástico no punho, cor branco	Par	01	27,20	27,20
07	Conjunto pagão, malha 100% algodão, tamanho único, 3 peças.	Conjunto	01	66,40	66,40
08	Fralda descartável, infantil, tamanho P, embalagem com no mínimo 10 unidades, polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, elástico, fitas adesivas e aloe vera	Pacote	01	57,30	57,30
09	Sabonete infantil, mínimo de 90 gr, com extrato de aveia e glicerina, pro vitamina E5, formula suave, sem corante	Unid.	01	16,20	16,20

Carimbo de Tempo : 27/01/2022 14:36:48 Página 3 de 7

10	Banheira plástica polipropileno para bebe capacidade mínima de 20 L com lacre (válvula) mínimo 190 mm a 400 mm de fundo X 400 de largura e 700 de comprimento	Unid.	01	86,60	86,60
11	Bolsa bebe kit maternidade (duas peças), material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mãos e tiracolo removível, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organizações de objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, medida da bolsa grande: 30 cm de altura X 40 cm de largura X 17 cm de profundidade / medida da bolsa média: 25 cm de altura X 32 cm de largura X 17 cm profundidade	Kit	01	149,10	149,10
12	Saboneteira para bebe, em plástico resistente, não toxico, opções de cores: branca, verde-claro ou transparente	Unid	01	15,80	15,80
13	Lenço umedecido pote com 70 unidades	Pote	01	50,10	50,10
VALOR TOTAL DE 01 (UM) KIT					677,00
VALOR TOTAL PARA 200 (DUZENTOS) KITS					135.400,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

1	**NEHUMA EMPRESA CADASTRADA**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Página 4 de 7
Carimbo de Tempo : 27/01/2022 14:36:48

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

Página 5 de 7
Carimbo de Tempo : 27/01/2022 14:36:48

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 24 de janeiro de 2022.

Enivone da Silva Brasil

Secretária Municipal de Assistência Social- SEMAS

IMPÉRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME

CNPJ Nº. 22.260.501/0001-40

Beneficiária da Ata de Registro de Preços

Página 6 de 7

Carimbo de Tempo : 27/01/2022 14:36:48

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)3210-2601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 7 de 7

Carimbo de Tempo : 27/01/2022 14:36:48